

Em caso algum o somatório poderá ultrapassar 20 valores.

Outras actividades complementares — o júri considera aqui a participação em comissões de análise/escolha e júris de concurso como membro efectivo, de acordo com os seguintes critérios:

- Participação em comissões de análise/escolha — 1 valor cada;
- Participação em júris de concurso como membro efectivo — 1 valor cada;
- Sem outras actividades complementares — 12 valores.

Em caso algum o somatório poderá ultrapassar 20 valores.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, de formato A4, dirigido ao director do Instituto, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida do Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, residência, telefone e número do bilhete de identidade e sua validade);
- b) Experiência profissional com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, do serviço a que pertence e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Habilitações literárias que possui;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito;
- g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Comprovativo das habilitações literárias;
- b) Comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Fotocópias das classificações de serviço respeitantes aos últimos três anos de serviço;
- d) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste a categoria funcional que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; e
- e) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (três exemplares).

11 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no *placard* da Secção de Pessoal.

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director, a Subdirectora, *Francisca Avilez*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 4753/2006 (2.ª série). — Em virtude da participação de Portugal numa pluralidade de instâncias e organizações internacionais, em particular na qualidade de membro da União Europeia, o Estado Português assumiu múltiplos compromissos que implicam a sua representação em diversos órgãos e estruturas, tanto ao nível político como ao nível técnico. Em matéria de educação, o debate sobre os grandes temas, a troca de experiências, de informações e de conhecimentos e a coordenação internacional das políticas têm adquirido uma importância e um alcance crescentes. Por esse facto, o Ministério da Educação tem de assegurar a representação do Estado Português nas diversas estruturas em que, para defesa do interesse público e para dar satisfação aos compromissos internacionalmente assumidos, se exige a sua intervenção.

Até agora, as representações internacionais do Ministério da Educação, incluindo as que se desenvolvem no âmbito da União Europeia, têm sido objecto de designações casuísticas, que se encontram dispersas por inúmeros instrumentos, o que não facilita o seu conhecimento pelos cidadãos interessados ou pela própria administração.

Cumprido, por isso, corrigir esta situação e proceder a uma ordenação das nomeações, no sentido de garantir que a representação do Estado Português se faz adequadamente e que se estabelece uma eficiente articulação entre essas várias participações, sob a orientação política do Ministério da Educação. O presente despacho, condensando e publicitando as representações internacionais do Ministério da Educação, possibilitará a sua clarificação e também continuidade, quando seja o caso. Este diploma tem por objecto e âmbito de aplicação apenas as representações em organizações, instâncias e demais estruturas de carácter técnico. As representações de índole política serão objecto de despacho próprio.

No sentido de assegurar a melhor coordenação e um elevado nível de responsabilidade no exercício das representações nacionais, as designações recaíram prioritariamente nos dirigentes de 1.º grau dos serviços centrais do Ministério da Educação com competência na área a que se refere a representação. Só quando razões de ordem técnica desaconselhassem manifestamente essa solução, as designações recaíram em outras individualidades. Nenhum dos designados receberá qualquer remuneração, ainda que a título de gratificação ou suplemento, pelo exercício da representação, sem prejuízo de terem direito nos termos da lei ao abono das despesas de transporte e às ajudas de custo sempre que tenham de deslocar-se para o exercício das funções para que ora são nomeados. Nessas deslocações, deverá observar-se o disposto no despacho n.º 4375/2000 (2.ª série), de 24 de Fevereiro, alterado pelo despacho n.º 23 196/2005 (2.ª série), de 10 de Novembro.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — São designados os seguintes representantes nacionais em instâncias europeias e internacionais de carácter técnico, no âmbito do Ministério da Educação:

4) Comissão Europeia:

1) Grupo de coordenação «Educação e formação 2010» — licenciada Maria Emília Ferra Galvão, directora do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais (GAERI);

2) Comité SÓCRATES — licenciada Georgina Maria Terra Esteves, directora-adjunta do GAERI;

3) Subcomité SÓCRATES para o ensino escolar — licenciada Ana Cristina de Carvalho Paulo, directora-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC);

4) Grupo de trabalho Grundtvig — educação de adultos e outros percursos (Programa SÓCRATES) — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV);

5) Comité Leonardo da Vinci — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV, por inerência do cargo;

6) Grupo de trabalho intercomités (SÓCRATES, Leonardo e Juventude) para as acções conjuntas — licenciada Georgina Maria Terra Esteves, directora-adjunta do GAERI, por inerência da representação no comité SÓCRATES;

7) Comité do Programa eLearning (2004-2006) — Prof. Doutor João José de Carvalho Correia de Freitas, gestor da equipa de missão computadores, redes e Internet na escola (CRIE);

8) Comité misto CE/Canadá relativo ao Programa de Cooperação no Domínio do Ensino Superior e da Formação Profissional — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV;

9) Comité misto CE/EUA relativo ao Programa de Cooperação no Domínio do Ensino Superior e da Formação Profissional — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV;

10) Grupo das Agências Nacionais Sócrates e Leonardo da Vinci — licenciada Maria João Peliz Donato, directora da Agência Nacional para os Programas Comunitários SÓCRATES e Leonardo da Vinci, por inerência de funções;

11) Comité consultivo para a formação profissional — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV;

12) Grupo dos directores-gerais para a formação profissional — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV, por inerência do cargo;

13) Fundação Europeia para a Formação — Junta Consultiva — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV, por inerência do cargo;

14) Grupo dos coordenadores nacionais das directivas do sistema geral de reconhecimento de diplomas e qualificações profissionais — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV;

15) Comité do artigo 15.º da Directiva n.º 92/51/CEE — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV, por inerência do cargo;

16) Grupo «Estabelecimento e serviços — Diplomas» — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV, por inerência do cargo;

17) Portal PLOTEUS II (Portal Europeu sobre Oportunidades de Educação e Formação) — licenciada Ana Cristina de Carvalho Paulo, directora-geral da DGIDC;

18) Agência Europeia para o desenvolvimento da Educação em Necessidades Educativas Especiais — licenciada Maria Filomena Fernandes Costa Pereira, directora de serviços da DGIDC;

19) EUROSTAT — grupo de trabalho «Estatísticas de educação e formação»: subgrupos «Rede UOE, LFS e CVTS» — Prof.ª Doutora Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa, directora do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (GIASE);

20) Unidade europeia EURYDICE — Prof.ª Doutora Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa, directora do GIASE;

21) Escolas europeias:

21.1) Conselho Superior das Escolas Europeias — Prof.ª Doutora Maria da Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos, inspectora-geral da Educação;

21.2) Conselho de inspecção dos ciclos maternal e primário — licenciado Carlos de Assunção Silva, inspector superior principal;

21.3) Conselho de inspecção do ciclo secundário — licenciada Helena Teixeira Coelho, inspectora superior principal;

21.4) Comité administrativo-financeiro — engenheiro Ricardo Charters de Azevedo, assessor principal do Ministério da Educação;

22) Projecto CONNECT — Prof. Doutor João José de Carvalho Correia de Freitas, gestor da equipa de missão CRIE;

23) Projecto SCHOONET — Rede Europeia de Escolas Inovadoras (ENIS) — Prof. Doutor João José de Carvalho Correia de Freitas, gestor da equipa de missão CRIE;

24) Concurso «Jovem consumidor europeu» — licenciada Ana Cristina de Carvalho Paulo, directora-geral da DGIDC;

25) Rede Europeia de Inspectores de Línguas Estrangeiras nos Sistemas Educativos — Prof.ª Doutora Maria da Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos, inspectora-geral da Educação;

26) Rede de peritos nacionais em matéria cultural — licenciada Ana Cristina de Carvalho Paulo, directora-geral da DGIDC;

27) Grupo de trabalho da Rede Europeia sobre Políticas de Formação de Professores (ENTEP) e rede de formação de formadores (TTNet) — Prof. Doutor Bártolo Paiva Campos, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto;

28) Rede Europeia de Responsáveis pelas Políticas de Avaliação dos Sistemas Educativos — Prof.ª Doutora Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa, directora do GIASE, por inerência do cargo;

29) Grupo de coordenação de Copenhaga — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV, por inerência de cargo;

30) Grupo de trabalho técnico sobre a qualidade na educação e formação vocacional no âmbito do grupo de coordenação de Copenhaga — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV;

31) Grupo dos coordenadores nacionais da aprendizagem ao longo da vida — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV;

32) Grupo de trabalho sobre os Indicadores de qualidade da aprendizagem ao longo da vida — Prof.ª Doutora Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa, directora do GIASE;

33) PeerLearning Clusters:

33.1) Cluster «Fazer a melhor utilização dos recursos» — licenciada Maria Clementina Tomás Reis, directora-adjunta do Gabinete de Gestão Financeira (GGF);

33.2) Cluster «Professores e formadores» — licenciada Idalete da Conceição Guiomar Pereira Gonçalves, directora-adjunta dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE);

33.3) Cluster «Integração das TIC na educação e na formação» — Prof. Doutor João José de Carvalho Correia de Freitas, gestor do CRIE;

33.4) Cluster «Indicadores EU relativos à participação dos adultos na aprendizagem ao longo da vida» — Prof.ª Doutora Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa, directora do GIASE;

34) Focus Group on «Kg competences» — licenciada Ana Cristina de Carvalho Paulo, directora-geral da DGIDC;

35) Grupos de trabalho criados no âmbito do Programa de Trabalho Pormenorizado de Seguimento dos Objectivos dos Sistemas de Educação e Formação na Europa («Educação e formação 2010»):

35.1) Grupo permanente sobre indicadores e *benchmarks* — Prof.ª Doutora Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa, directora do GIASE, por inerência do cargo;

35.2) Grupo A — «Melhorar a educação e a formação dos professores e dos formadores» — engenheiro Diogo Simões Pereira, director-geral da DGRHE, por inerência do cargo;

35.3) Grupo B — vertente de línguas: «Melhorar a aprendizagem de línguas estrangeiras» — licenciada Ana Cristina de Carvalho Paulo, directora-geral da DGIDC;

35.4) Grupo B — «Desenvolver as competências necessárias à sociedade do conhecimento e o espírito empresarial» — Prof. Doutor João José de Carvalho Correia de Freitas, gestor do CRIE;

35.5) Grupo C — «Assegurar que todos possam ter acesso às tecnologias de informação e comunicação» — Prof. Doutor João José de Carvalho Correia de Freitas, gestor do CRIE;

35.6) Grupo D — «Aumentar o número de pessoas que optam por estudos técnicos e científicos» — licenciada Ana Cristina de Carvalho Paulo, directora-geral da DGIDC;

35.7) Grupo E — «Optimizar a utilização dos recursos» — licenciada Maria Clementina Tomás Reis, directora-adjunta do GGF;

35.8) Grupo F — «Aumentar a mobilidade e os intercâmbios e reforçar a cooperação europeia» — licenciada Georgina Maria Terra Esteves, directora-adjunta do GAERI;

35.9) Grupo G — «Ambiente de aprendizagem aberto e apoiar a cidadania activa, a igualdade de oportunidades e a coesão social» — licenciada Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes, assessora principal do Ministério da Educação;

35.10) Grupo H — «Aprendizagem mais atractiva e reforço das ligações com o mundo do trabalho, a investigação e a sociedade em geral» — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV;

36) Rede ICV — licenciada Maria João Peliz Donato, directora da Agência Nacional para os Programas Comunitários Sócrates e Leonardo da Vinci.

B) Conselho da Europa:

1) Comité Europeu de Validação do Portfólio Europeu das Línguas — licenciada Glória Donatília Patrocínio S. Fisher, assessora principal do Ministério da Educação;

2) Contacto nacional para o Dia Europeu das Línguas — licenciada Ana Cristina de Carvalho Paulo, directora-geral da DGIDC;

3) Agente nacional de ligação do Programa de Formação Contínua para o Pessoal Educativo — engenheiro Diogo Simões Pereira, director-geral da DGRHE;

4) Projecto Educação para a Cidadania Democrática (ECD) — licenciada Maria Luísa Cabeçadas Arsénio Nunes, assessora principal do Ministério da Educação;

5) 4.º Fórum de Praga sobre as Estratégias Educativas na Europa «Novas competências chave para a formação dos professores» — Prof. Doutor Bártolo Paiva Campos, professor catedrático Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

C) Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico:

1) Comité de Pilotagem do PEB (Programme on Educational Building) — licenciado João da Silva Batista, secretário-geral do Ministério da Educação;

2) Conselho directivo do PISA (Programme for International Student Assessment) — Phd. Maria da Glória Tavares Ramalho, directora do gabinete de Avaliação Educacional (GAVE);

3) Rede dos coordenadores nacionais de projecto (National Project Manager) do Pisa — Phd. Maria da Glória Tavares Ramalho, directora do GAVE;

4) Programa INES (indicadores estatísticos de educação):

4.1) Coordenação nacional — Prof.ª Doutora Maria João Casanova Araújo e Sá Valente Rosa, directora do GIASE, por inerência do cargo;

4.2) Grupo técnico — licenciado José Alexandre da Silva Paredes, GIASE;

4.3) Rede A — «Resultados das aprendizagens» — Phd. Maria da Glória Tavares Ramalho, directora do GAVE;

4.4) Rede B — «Inserção na vida activa» — licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque, do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social;

4.5) Rede C — «Funcionamento das escolas» — Prof.ª Doutora Maria da Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos, inspectora-geral da Educação;

4.6) *Task force* A/C — professores, ensino e aprendizagens — Prof.ª Doutora Maria da Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos, inspectora-geral da Educação;

5) Grupo internacional de peritos do PIAAC («Programme for the International Assessment of Adult Competencies») — licenciada Maria Alexandra S. Figueiredo, presidente da comissão instaladora da DGFV.

D) Outras instâncias:

1) SICI — Conferência Internacional Permanente das Inspeções-Gerais e Nacionais — Prof.ª Doutora Maria da Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos, inspectora-geral da Educação;

2) AEA-Europe (Association for Educational Assessment — Europe) — Phd. Maria da Glória Tavares Ramalho, directora do GAVE;

3) IEA (International Association for the Evaluation of Educational Achievement) — Phd. Maria da Glória Tavares Ramalho, directora do GAVE.

2 — Para obviar aos casos de ausência, falta ou impedimento dos representantes nacionais ora designados, entende-se que estes têm a faculdade de designar os respectivos substitutos.

3 — As presentes designações produzem efeitos desde a data do presente despacho.

31 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Conservatório de Música de Calouste Gulbenkian de Braga

Aviso n.º 2592/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* do pessoal não docente deste Conservatório a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamação, para o presidente do conselho executivo, é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lopes Pereira*.

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Aviso n.º 2593/2006 (2.ª série). — *Equiparação a bolseiro.* — De acordo com o artigo 13.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro, anexo ao despacho n.º 23/98, de 11 de Março, compete ao serviço central pedagógico definir e publicitar as áreas temáticas de maior relevância para a educação e o ensino, tendo em vista a apreciação dos pedidos de equiparação a bolseiro requeridos pelos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário.

Avisam-se os interessados que, para além do cumprimento do procedimento em vigor instituído naquele Regulamento, devem ainda os requerentes apresentar a sua candidatura, nos seguintes termos:

- 1 — Tema do trabalho — indicação da área temática e respectivo(s) subtema(s) onde se integra o trabalho e sua justificação de acordo com a lista das áreas temáticas abaixo designada.
- 2 — Proposta de trabalho — estruturada de modo a identificar as razões que a justificam face ao desenvolvimento das funções docentes, os objectivos e seus contributos para o reforço das competências profissionais e a sua importância no campo do ensino e da educação.
- 3 — Currículo académico e profissional — deve acompanhar o respectivo currículo a documentação original ou, em sua substituição, cópias devidamente confirmadas:

Certificado do grau académico:

- Licenciado;
- Mestre;
- Doutor;

Certificados de outras habilitações académicas:

- Parte curricular de doutoramento;
- Parte curricular de mestrado;
- Curso de pós-graduação;
- Outros cursos;

Certificado ou declaração de modalidades de acções de formação contínua realizadas nos últimos cinco anos, entre 2000 e 2005; Apresentação da ficha técnica ou declaração por entidade competente — obras e artigos publicados; Estudos e projectos de investigação desenvolvidos (não são tidos em conta os realizados no âmbito dos cursos); Declaração da entidade competente sobre funções dirigentes em estabelecimento de ensino ou em serviços ou organismos da administração educativa.

Lista das áreas temáticas e respectivos subtemas, que se revestem de relevância para a educação e o ensino

(n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro)

As áreas a seguir enumeradas não se encontram hierarquizadas do ponto de vista da prioridade a atribuir na apreciação dos projectos de formação:

I — Reorganização do ensino básico e reforma do ensino secundário: organização e gestão curricular, prática pedagógica e didácticas específicas:

- 1) Área de projecto/projecto tecnológico;
- 2) Áreas disciplinares/disciplinas curriculares;

- 3) Currículos, programas e competências;
- 4) Metodologias de ensino/aprendizagem, nomeadamente resolução de problemas, metodologia de projecto, ensino prático/experimental;
- 5) Métodos e técnicas de estudo;
- 6) Projecto curricular de escola e de turma;
- 7) Tecnologias de informação e comunicação na educação;

II — Educação para a cidadania:

- 1) Educação ambiental;
- 2) Educação do consumidor;
- 3) Educação estética;
- 4) Educação multicultural;
- 5) Educação para a igualdade;
- 6) Educação para a lusofonia;
- 7) Educação para a paz;
- 8) Educação para a prevenção rodoviária;
- 9) Educação para a saúde;
- 10) Educação para as competências sociais;
- 11) Educação para democracia;
- 12) Educação para o desenvolvimento;
- 13) Educação para o património em todas as suas vertentes;
- 14) Educação para o voluntariado;
- 15) Educação sexual;
- 16) Ligação escola/comunidade;

III — Autonomia e administração educacional:

- 1) Autonomia e administração;
- 2) Direcção de turma e outras estruturas educativas;
- 3) Educação e desenvolvimento local;
- 4) Escola e mundo do trabalho;
- 5) Escola e sociedade;
- 6) Organização e gestão de escolas/agrupamentos;
- 7) Organização e gestão de projectos educativos;

IV — Formação de professores: modelos e estratégias:

- 1) Formação contínua;
- 2) Formação de professores e dos formadores das áreas técnicas e tecnológicas;
- 3) Formação especializada;
- 4) Formação inicial dos docentes;
- 5) Modalidades de formação;

V — Avaliação do processo ensino/aprendizagem e do desempenho dos estabelecimentos de educação e ensino:

- 1) Avaliação das aprendizagens;
- 2) Avaliação das escolas;
- 3) Avaliação de projectos educativos;
- 4) Avaliação da prática pedagógica dos professores;
- 5) Avaliação dos planos curriculares e dos programas;

VI — Organização e estrutura do sistema de educação e formação:

- 1) Articulação entre os diferentes níveis de ensino;
- 2) Currículos alternativos;
- 3) Educação de adultos na perspectiva da educação permanente;
- 4) Educação de alunos com necessidades educativas especiais;
- 5) Ensino recorrente;
- 6) Escola inclusiva;
- 7) Estratégias de inserção no mercado de trabalho;
- 8) Formação profissional e práticas inovadoras de formação;
- 9) Modalidades de formação em contexto de trabalho;
- 10) Modalidades especiais de educação escolar: ensino de Português no estrangeiro/ensino a distância;
- 11) Percursos educativos e formativos de nível básico e de nível secundário;
- 12) Perspectivas organizativas da educação básica e do ensino secundário;
- 13) Qualificação profissional, formação ao longo da vida e empregabilidade.

13 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Geral, *Cristina Paulo*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 1 — Beja

Aviso n.º 2594/2006 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede deste Agrupamento, para efeitos de consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2005.